



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.487/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 17 de outubro de 2023.

Referente: **Indicação nº 111/2023**
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
3021/2023	18/10/2023 14:18:40	120.XXX.648-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 111/2023**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio de seu **OFÍCIO SMELC Nº 0839/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP) 06 de Outubro de 2023

OFÍCIO SMELC. N.º 0839/ 2023

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C: Michelle Alves de Oliveira

**Assunto: Indicação nº 111/ 2023 – memorando de nº 3.257/2023 –
DTL/SMG**

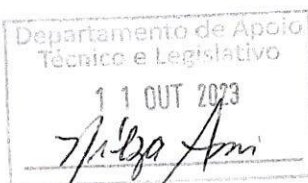
Prezada Senhora,

Em resposta a indicação de nº 111/2023, informamos ao Nobre Vereador Flávio Marques Alves que os serviços de zeladoria e manutenção dos próprios municipais encaminhamos a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos

Respeitosamente,

FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA



16:20 h

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura
Rua Oswaldo de Lorenzi nº 122 – Jardim Nova Jordanésia – Cajamar – SP - Tel. 4446-0024



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 111 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, possa verificar e executar as manutenções dos parquinhos e academias ao lar livres em área pública existentes em nosso município e também a limpeza das mesmas.


JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, pois desde o inicio deste mandato de forma positiva temos acompanhado a construção de diversos espaços de diversão e recreação, mas que com o passar do tempo não se pode deixar em estado de abandono, necessitando assim de constante manutenção e melhorias.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de janeiro de 2.023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/02/23
às 08h42

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910


Flávio Alves Ribeiro
"Flavio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente de sessão Ordinária
Realizada em: 27/01/2023
Despacho: 27/01/2023
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
250/2023

DATA / HORA
27/01/2023 12:32:41

USUÁRIO
25430720801